

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIAS

MANDADO: 6786056

2ª VARA CRIMINAL

AUTOS: 5118283-90.2026.8.09.0087

AUTO DE AVALIAÇÃO

AOS 03 (TREIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026), EM CUMPRIMENTO AO MANDADO EM ANEXO, EXPEDIDO POR ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL, DESTA COMARCA DE ITUMBIARA, ESTADO DE GOIAS, EXTRAIDO DOS AUTOS DE Nº 5118283-90.2026.8.09.0087, MANDADO Nº 6786056, TENDO COMO REQUERENTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS PROMOVIDO MAICON TENORIO SILVA OLIVEIRA, HAVER ME DIRIGIDO NO ENDEREÇO INDICADO E AI SENDO, PROCEDI A AVALIAÇÃO DO BEM A SABER: uma (01) motocicleta I/SHINERAY XY 150 5, cor azul, placa NK15H13, com numeração do chassi e do motor parcialmente adulterada, não sendo possível obter informação sobre o ano de fabricação, com várias avarias generalizadas no motor, tanque de combustível, pedaleiras, carenagens traseira e dianteira, pneus ruins, pintura com vários arranhões, a qual foi por mim avaliada como SUCATA por R\$: 800,00 (Oitocentos Reais)

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$: 800,00 (Oitocentos Reais)

